



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2.019 no valor de **R\$ 41.737.573,00** (*Quarenta e Hum Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais*).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.802.658,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 611.613,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 704.984,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 170.631,00
1.4 - RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$ 8.820,00
1.5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 26.162.445,00
1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 144.165,00
II - RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$ 2.330.504,00
2.1 - CONTRIBUIÇÕES – (Intra-Orçamentária)	R\$ 2.080.504,00
2.2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$ 250.000,00
III - RECEITAS DE CAPITAL	R\$... 14.922.453,00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 14.922.453,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	R\$. (-) 3.318.042,00

TOTAL DA RECEITA

R\$ 41.737.573,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 815.903,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

R\$ 1.132.934,00

2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 3.137.358,00

2.3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSSJLT

R\$ 5.742.803,00

2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 8.555.973,00

ein



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	RS	484.417,00
2.6 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	RS	2.116.823,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	RS	135.092,00
2.8 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASSJLT	RS	939.692,00
2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	RS	189.731,00
2.10 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	RS	433.244,00
2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	RS	14.804.315,00
2.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	RS	38.590,00
2.13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	RS	154.405,00
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
3.1 - IPESJ - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE S. J. DA LAGOA TAPADA ...	RS	3.037.088,00

SUB TOTAL RS ... **41.718.368,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)

TOTAL DA DESPESA RS ... **41.737.573,00**

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	RS	815.903,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	RS	3.739.032,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	RS	246.883,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	1.472.696,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	RS	2.880.788,00
10 - SAÚDE	RS	5.742.803,00
12 - EDUCAÇÃO	RS	8.555.973,00
13 - CULTURA	RS	239.864,00
14 - DIREITOS E CIDADANIA	RS	105.818,00
15 - URBANISMO	RS	3.385.924,00
16 - HABITAÇÃO	RS	561.961,00
17 - SANEAMENTO	RS	10.159.372,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	RS	1.358.440,00
20 - AGRICULTURA	RS	796.973,00
25 - ENERGIA	RS	420.301,00
26 - TRANSPORTE	RS	287.257,00
27 - DESPORTO E LAZER	RS	193.380,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	RS	755.000,00

SUB TOTAL RS ... **41.718.368,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)

TOTAL DA DESPESA RS ... **41.737.573,00**

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 26 de novembro de 2018.


CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município